



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Salvador

EDITAL 002/2019
ATO ADMINISTRATIVO 006/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019 e Resolução 070/2019, resolve tornar pública a lista de candidatos habilitados e inabilitados para o Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

Art. 1. CANDIDATOS HABILITADOS

NOME DO CANDIDATO (A)	STATUS
Adilson dos Santos Alcântara	Habilitado
Adriano Santos de Souza	Habilitado
Ana Paula Viana de Sena	Habilitado
Cleide Silva de Souza	Habilitado
Elisabel Souza Mascarenhas da Rocha	Habilitado
Fabiola dos Passos Freitas	Habilitado
João Paulo Bonfim da Silva	Habilitado
José Augusto Santos Damasceno	Habilitado
Josiane dos Santos Pereira Brait de Souza	Habilitado
Leila Neves Passos	Habilitado
Márcia Jesus dos Santos	Habilitado
Maria da Paz Lima dos Santos	Habilitado
Valdelice Machado de Moura	Habilitado

Art. 2. CANDIDATOS INABILITADOS

NOME DO CANDIDATO (A)	OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO	STATUS
Carlos Roberto Machado de Almeida	Letra I (Declaração não comprova o período mínimo solicitado)	Inabilitado
Dilmeire dos Santos Amorim	Letra G Item I, II, III, IV - Letra I, Letra J, Letra L e Letra N (Documentos não apresentados)	Inabilitado
Ednaldo da Silva Correia	Letra I (em desacordo com o edital)	Inabilitado
Iraci de Oliveira Costa	Letra G Item I (não apresentou)	Inabilitado
Murilo Santos de Santana	Letra G Item I e II (em desacordo ao edital)	Inabilitado
Sidinei Pereira	Letra G Item I e II (em desacordo ao edital)	Inabilitado

Art. 3. Conforme item 6 da Resolução 072/2019 o prazo para impugnação inicia em 18/12/2019 a 19/12/2019 até às 12h00, por qualquer cidadã (ão).

Art. 4. Conforme item 9 da Resolução 072/2019 os candidatos que tiveram sua inscrição impugnada terão até às 16h00 do dia 07/01/2020 para apresentar Recursos ao CMDCA – Salvador/BA, que decidirá, até o dia 09/01/2020.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão